

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2018**  
**ERRATA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018, cujo objeto é o **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**, considerando a identificação de equívoco no ANEXO IV D - Diagnóstico e Prognóstico do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Orândia do edital, publica-se a seguinte correção:

- (i) Observando-se tal instrumento convocatório, vê-se que ali constou, equivocadamente, a palavra “Serrana” na Apresentação, nas Fontes de todas as figuras e no item 3.2 – Sistema de Afastamento de Esgoto, quando o correto seria “Orândia”.
- (ii) Trata-se, portanto de mero erro formal e que não inviabiliza o oferecimento de propostas e nem ofende ao princípio da competitividade do certame.

Orândia, SP, 07 de Maio (05) de 2018. OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.